



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5644, DE 10 DE JULHO DE 2024

A Vice-Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Mônica Sette Lopes, no exercício da Diretoria, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG,

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria nº 5445/2024/DIREITO-SGE-UFMG, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

José Quirino Tavares Neto (UFG)

LEIA-SE:

José Querino Tavares Neto (UFG)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2024.

Professora Mônica Sette Lopes
Vice-Diretora, no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 10/07/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3365779** e o código CRC **C5FD48D5**.

Referência: Processo nº 23072.265999/2023-97

SEI nº 3365779